

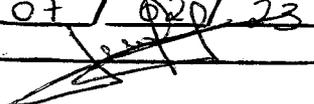


PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 001/2023

APROVADO EM

07 / 020 / 23


Autor Vereador: EUFRAZIO CABRAL DA COSTA

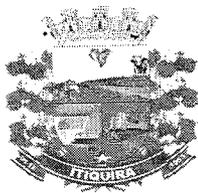
Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental, que seja criado o Projeto de Lei que garante o pagamento do Piso Salarial Nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira do Município de Itiquira Ouro Branco do Sul conforme disposta na lei Nº14.434/2022.

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que, a lei Federal de Nº14.434/2022 fixou o piso salarial em R\$ 4.750 por mês, para os enfermeiros, 70% desse valor (R\$ 3.325) para os técnicos em enfermagem 50% (R\$ 2.375) para os auxiliares de enfermagem e parteiras. Os Senadores foram unânimes em reforçar o pedido para que o STF, em especial o relator do voto, Ministro Luís Roberto Barroso, viabilize o pagamento do piso. Permitindo a esta categoria salários justos e assegurando uma condição de vida mais digna. A PEC tem o intuito de valorizar de forma financeira a vida desses agentes. Profissionais que possuem a capacitação para cuidar de pacientes. São trabalhadores que estão no dia a dia da população, assistindo de forma cuidadosa cada um, independente do seu quadro clínico.

Valorizar quem tanto fez e faz na área da saúde, que desprende-se de muita dedicação e solidariedade, com todos os pacientes ao longo de



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

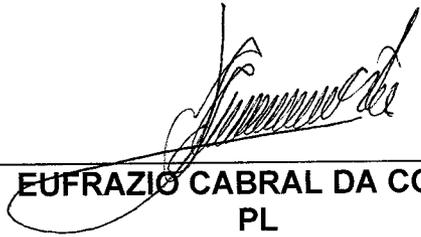
suas jornadas, que atuam não apenas no reestabelecimento da saúde e nos hospitais, mas que também emana atenção na saúde individual, familiar e coletiva, aonde os mesmos envolvem-se em promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvendo por meio de práticas de cuidado integrado e qualificado, ademais auxiliando na recuperação e promovendo esclarecimentos para auxílio preventivo na saúde da população.

A garantia desse pagamento é uma forma de valorizar cada servidor que tem se dedicado e trabalhado incansavelmente durante a sua rotina.

A elaboração e aprovação deste projeto, também faz justiça para toda a categoria, uma vez que todos os profissionais citados, sofrem desgaste emocional, físico e também mental.

Portanto, solicito ao Chefe do Executivo para que análise a viabilidade para o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.



EUFRAZIO CABRAL DA COSTA
PL

Itiquira/MT, 03 de FEVEREIRO de 2023.